

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 220, Iraquara/BA, em 21 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do poder público e Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Iraquara/BA, para o mandato de 02/06/2022 a 02/06/2024, e da outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 373, de 27 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Iraquara, para o mandato 2022/2024, respeitada a intersectorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil organizada, os indivíduos abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social:

Titular: Judmayzam Nascimento da Silva
Suplente: Sílvia Maria Miranda Neves

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Zaira Braga Batista
Suplente: Marla Luisa Felix de Oliveira

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Raquel Barbosa dos Santos
Suplente: Manoel de Jesus Nascimento

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Fernanda Ribeiro Delmonte
Suplente: Andreza dos Santos Anjos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Associação Casa de Repouso Águia

Titular: Creuza Olimpia dos Anjos
Suplente: Antônio Sílvia Lima

b) Associação Comunitária e Beneficente de Várzea

Titular: Hildenir Santos Alves de Souza
Suplente: Samara Sá Teles de Souza

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

c) Entidade Religiosa – Centro Espírita

Titular: Maria Eunice Silvia Oliveira

Suplente: Felícia Viana

d) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Grupo de Idoso;

Titular: Edinilce Rosa de N. Sena

Suplente: Judite Rosa de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Iraquara/Ba, 21 de junho de 2022 – 15ª Legislatura.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =